

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014, às 14:30 horas, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n° 935, Edifício Neogrid, 02° andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2° do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Litoral Sul S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto de Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013;
 - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 4.4 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76; e
 - 4.5 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração da Apólice de Seguro Garantia n° 061222014000107750001086, celebrado em 10 de fevereiro de 2014, com a Fator Seguradora S.A., no valor de R\$106.548.224,10, em favor

da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, tendo como objeto a garantia da execução, até o valor fixado na apólice, dos serviços de exploração por Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, cujo objeto é a Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, conforme apresentado no Programa de Exploração da Rodovia - PER, do Lote Rodoviário 07, BR-116/376 PR - BR-101 SC, trecho Curitiba - Florianópolis, referente ao Edital de Concessão nº 003/2007.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
 - 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, calculado conforme o artigo 191 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$ 11.546.686,64 (onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo **(i)** R\$ 577.334,33 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia; **(ii)** R\$ 2.742.338,08 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2013, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, será distribuído conforme deliberado na competente Assembleia Geral Ordinária; e **(iii)** R\$ 8.227.014,23 (oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatorze reais e vinte e três centavos) destinados à reserva de lucros;
 - 5.3 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
 - 5.4 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 17 de abril de 2014, às 09:00 horas, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar;

- 5.5 Aprovar a matéria constante do item 4.5 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e
- 5.6 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto de Almeida e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Joinville, 25 de fevereiro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 70, 71 e 72”

Maria de Castro Michielin

Secretária